



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 11 de julho de 2019, às 18:30horas, mediante conferência telefônica.

2. Presentes: Os Conselheiros David Zylbersztajn, Ricardo Reisen de Pinho, Cledorvino Belini, Antonio Rodrigues dos Santos, Maurício Fernandes Leonardo Júnior, Afonso Henrique Moreira Santos, Doris Beatriz França Wilhelm, Carlos Alberto da Cruz, Raphael Manhães Martins. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participar das votações, a Diretora Presidente e de Relações com Investidores, Sra. Ana Marta Horta Veloso, o Diretor de Finanças e Participações, Sr. Roberto Caixeta Barroso. A Sra. Luciana Passos foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Ordem do Dia: apreciar e deliberar sobre (i) a fixação do preço por ação, no âmbito da oferta pública de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), de acordo com o aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2019 (“RCA da Oferta Restrita” e “Oferta Restrita”, respectivamente); (ii) o efetivo aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta Restrita, dentro do seu limite de capital autorizado, com exclusão do direito de preferência e com a concessão de prioridade na subscrição das Ações; (iii) a verificação do número de ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta Restrita, bem como a homologação do aumento do capital social da Companhia; e (iv) reiterar a autorização concedida à Diretoria da Companhia para adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à conclusão da Oferta Restrita, bem como a ratificação dos atos já praticados.

4. Deliberações: por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, por recomendação do Comitê de Gestão, os Conselheiros da Companhia:

- (i) aprovaram, no âmbito da Oferta Restrita, o preço de R\$18,75 por Ação (“Preço por Ação”), que foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, realizado junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (“Investidores Institucionais Locais” e, em conjunto com Investidores Estrangeiros, “Investidores Profissionais”), no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional. O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro: (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (b) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais (“Procedimento de Bookbuilding”). A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada

na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta Restrita e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

- (ii) ainda, aprovaram, em decorrência da Oferta Restrita e depois de ouvido o Conselho Fiscal sobre a matéria, o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, no montante de R\$1.875.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 100.000.000 (cem milhões) de Ações, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo único, do estatuto social da Companhia, tendo sido concedida prioridade aos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia para subscrição de até a totalidade das Ações a serem distribuídas por meio da Oferta Primária (“Prioridade de Subscrição”), na proporção de suas participações acionárias no total de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia (“Oferta Prioritária”), nos termos do procedimento descrito no fato relevante acerca da Oferta Restrita divulgado pela Companhia em 01 de julho de 2019 (“Fato Relevante da Oferta Restrita”), passando o capital social da Companhia de R\$2.225.822.197,89 (dois bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), dividido em 203.934.060 (duzentas e três milhões, novecentas e trinta e quatro mil e sessenta) ações ordinárias, para R\$4.100.822.197,89 (quatro bilhões, cem milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), dividido em 303.934.060 (trezentos e três milhões, novecentas e trinta e quatro e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos do estatuto social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme vigentes nesta data, dentre os quais, o direito ao recebimento, a participação de forma integral em eventuais distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio e demais proventos de qualquer natureza que venham a ser declarados pela Companhia a partir desta data. As Ações a serem subscritas no âmbito da Oferta Restrita deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço por Ação.
- (iii) aprovaram, em ato contínuo às deliberações acima, (a) a verificação da subscrição de 100.000.000 (cem milhões) de Ações, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital realizado no âmbito da Oferta Restrita ao Preço por Ação, nos termos dos itens acima, e, conseqüentemente, e (b) a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$4.100.822.197,89 (quatro bilhões, cem milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), dividido em 303.934.060 (trezentos e três milhões, novecentas e trinta e quatro e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- (iv) aprovaram, ainda, reiterar a autorização concedida à Diretoria da Companhia pela RCA da Oferta Restrita para adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à conclusão da Oferta Restrita, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a conclusão da Oferta Restrita, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta Restrita.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é firmada por todos os conselheiros presentes.

6. Assinaturas: Mesa: David Zylbersztajn – Presidente; Luciana da Silva Passos – Secretária.
Conselheiros presentes: David Zylbersztajn; Ricardo Reisen de Pinho; Cledorvino Belini; Antonio Rodrigues dos Santos; Maurício Fernandes Leonardo Júnior; Afonso Henrique Moreira Santos; Doris Beatriz França Wilhelm; Carlos Alberto da Cruz; e Raphael Manhães Martins.

David Zylbersztajn
Presidente da Mesa

Luciana Passos
Secretária da Mesa